

PORTARIA Nº 322/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **LUCIANA CAMILA CARVALHO CAMPOS**, Chefe de Divisão de Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para empreender viagem à cidade de Marabá-PA, com o objetivo de participar da Implantação da Retenção Ampla do IRRF nos Municípios, no período de **21 a 23/11/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal